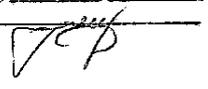


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 650/2020
DATA: 26/05/2020
Ass.: 

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O veador signatario no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa de Leis apresenta o seguinte:

Projeto de Lei 55 /2020

Institui o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos".

Art. 1º Inclui no Calendário de Eventos do Município, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos", a ser comemorado no dia 30 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 25 de maio de 2020

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
PROS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva instituir o Dia Municipal das Mães que Oram pelos Filhos, a ser comemorado no dia 30 de março de cada ano, dia que marca o início das atividades do grupo na Paróquia São Camilo de Lélis, em Vitória.

O objetivo inicial era buscar ajuda e orientação para a educação religiosa dos filhos diante do contexto atual. As mães então iniciaram uma caminhada, sem ainda compreender a vocação espiritual de ser mãe.

O projeto teve resultados imediatos e assim, gradativamente, o número de mães começavam a aumentar, bem como as graças recebidas e compartilhadas. O amadurecimento da fé, a evangelização de forma simples e direta se tornaram fortes na vida dessas mães. Assim, além de aprender a orar, o grupo se tornou solidário, espalhando e compartilhando experiências de forma missionária.

Na Serra, o grupo iniciou-se em outubro de 2014, na Comunidade Matriz São Francisco de Assis, em Laranjeiras. Esse ano o grupo completará seis anos. Atualmente se reúnem às quintas-feiras, com uma participação de 40 mães que se dividem em várias ramificações para abranger os diversos motivos de orações.

Nesses termos, é que se propõe a instituição do dia em comento para valorização das pessoas que atuam no movimento, de maneira que continuem ultrapassando todas as fronteiras para restauração das famílias flageladas em nosso município.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 25 de maio de 2020

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
PROS